

PORTARIA nº 2109/GP

João Pessoa, 20 de outubro de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de Serviços, as férias do servidor ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, a partir de 17.10.95, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias para serem gozadas no período de 30.11 a 18.12.95.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente